



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*



## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE

Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, Centro – Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2025040301-CE

Eu, [NOME COMPLETO DO LEILOEIRO], matrícula de Leiloeiro sob o nº [NÚMERO], inscrito no CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX], residente e domiciliado à [ENDEREÇO COMPLETO], declaro, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo à minha participação no processo de credenciamento como Leiloeiro Oficial, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade de declarar, tempestivamente, caso venha a ocorrer qualquer fato superveniente que possa comprometer minha habilitação ou o cumprimento das obrigações decorrentes do credenciamento.

Município/UF, \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura Digital

Nome do Leiloeiro Oficial:

Nº da Matrícula na Junta Comercial:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 285-352-7863  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000

[credenciamentojaguaribara@outlook.com](mailto:credenciamentojaguaribara@outlook.com)